



EBSEH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Climério de Oliveira
Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço
Nº 454, 29 de junho de 2023

Superintendência



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3283-9210 | Site: www.mco.ufba.br

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro de Estado da Educação

PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

Reitor

ADEMAR ARTHUR CHIRO DOS REIS

Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA

Gerente de Atenção à Saúde

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativa



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	4
PORTARIA nº 308, de 27 de junho de 2023	4
PORTARIA nº 315, de 29 de junho de 2023	4
GESTORES E FISCAIS TÉCNICOS	5
PORTARIA nº 309, de 28 de junho de 2023	5
PORTARIA nº 310, de 28 de junho de 2023	5
EQUIPE DE PLANEJAMENTO	6
PORTARIA nº 311, de 28 de junho de 2023	6
SUBSTITUIÇÃO	8
PORTARIA nº 312, de 28 de junho de 2023	8
PORTARIA nº 313, de 28 de junho de 2023	8
PORTARIA nº 314, de 28 de junho de 2023	9



SUPERINTENDÊNCIA

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PORTARIA nº 308, de 27 de junho de 2023

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeado através da Portaria-SEI nº 1664, de 14 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1331, de 15 de junho 2022, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissária VANESSA PEREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 303****, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no HU-MCO, no procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23535.005074/2022-13, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Investigação Preliminar GAD/MCO-UFBA (30790959).

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Referência: Processo nº 23535.005074/2022-13 SEI nº 30891741

PORTARIA nº 315, de 29 de junho de 2023

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeado através da Portaria-SEI nº 1664, de 14 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1331, de 15 de junho 2022, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria - SEI nº 207, de 13 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 434, de 18 de abril de 2023, para conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23535.004656/2023-63, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Investigação Preliminar SEGOV/SUP/MCO-UFBA (30925202).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES



Referência: Processo nº 23535.004656/2023-63 SEI nº 30944906

GESTORES E FISCAIS TÉCNICOS

PORTARIA nº 309, de 28 de junho de 2023

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeado através da Portaria-SEI nº 1664, de 14 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1331, de 15 de junho 2022, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais Técnicos para acompanhamento da Ata de Registro de Preços SEI nº 101/2023, decorrente do Pregão eletrônico SRP Nº 09/2023, cujo objeto do presente instrumento, é aquisição de gases medicinais, para atender as necessidades da Maternidade Climério de Oliveira (MCO), firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSEH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63 e a empresa White Martins Gases Industriais Nordeste Ltda, CNPJ nº 24.380.578/0020-41;

1. Núbia de Araújo Paiva – Farmacêutica - SIAPE 192**** - Gestor;
2. Caren Adachi Mascarenhas - Farmacêutica - Matrícula SIAPE 332**** - Fiscal.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Técnico, conforme art.14º da Normativa para Fiscais e Gestores de Contratos administrativos da Maternidade Climério de Oliveira, Portaria 362, 06 de novembro de 2020:

- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;
- II. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;
- III. Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;
- IV. Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Referência: Processo nº 23535.013657/2022-18 SEI nº 30911588

PORTARIA nº 310, de 28 de junho de 2023

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeado através da Portaria-SEI nº 1664, de 14 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1331, de 15 de junho 2022, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela



Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Gestoras e Fiscais Técnicas do contrato Nº 06/2023, decorrente do Pregão nº 05/2023, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSERH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e a WAGNER DE ALBUQUERQUE PINTO LTDA, CNPJ nº 07.347.607/0002-72, sob processo administrativo 23535.008820/2022-21, que tem por objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de Nutrição e Alimentação Hospitalar, visando a produção, o transporte, o porcionamento e a distribuição de dietas normais, especiais, líquidas, fórmulas lácteas e não lácteas destinadas a pacientes internados (adultos e pediátricos), acompanhantes de pacientes (legalmente instituídos) e demais usuários autorizados por normativas, como residentes e alunos de graduação, contemplando ainda a produção, transporte e comercialização de refeições para colaboradores pagantes autorizados da Maternidade Climério de Oliveira (MCO-UFBA/Ebserh) (servidores públicos, empregados públicos e terceirizados em dedicação exclusiva), assegurando uma alimentação nutricionalmente balanceada e em condições higiênico- sanitárias adequadas conforme os parâmetros estabelecidos em legislação sanitária vigente, atendendo às necessidades da MCO-UFBA/Ebserh.

1. Designar **Adje Silva Santos** – Enfermeira, Siape 221*****(Gestora Titular);
2. Designar **Carla Aline Pereira Francisco** – Assistente Administrativa, Siape 223**** (Gestora Substituta);
3. Designar **Vanessa de Castro Silva Campos** - Nutricionista, Siape 307*****(Fiscal Técnico Titular);
4. Designar **Danila Alvin Macedo Pires** – Nutricionista, Siape 323***** (Fiscal Técnica Substituta).

Art. 2º A equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato observará a Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 e a Normativa para Gestores e Fiscais de contratos administrativos publicada na Portaria-SEI nº 362, de 06 de novembro de 2020, do Boletim de Serviço Extraordinário nº 223 de 06 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Referência: Processo nº 23535.008820/2022-21 SEI nº 30912312

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

PORTARIA nº 311, de 28 de junho de 2023

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeado através da Portaria-SEI nº 1664, de 14 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1331, de 15 de junho 2022, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela



Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria - SEI 169, de 28 de março de 2023, da Equipe de Planejamento para Aquisição de materiais respiratórios, para atender as necessidades da Maternidade Climério de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A equipe será integrada pelos seguintes colaboradores:

1. Lucas da França e Araújo Monteiro do Rosário – Assistente Administrativo - SIAPE: 184****- Coordenador;
2. Mário José Machado de Barros – Engenheiro Mecânico – SIAPE: 221**** - Membro;
3. Paula Verônica Souza Borges - Enfermeira - SIAPE: 221**** - Membro;
4. **Designar** Deliane Souza Santos – Enfermeira – SIAPE: 227**** - Membro;
5. **Designar** Rebeca Maria Bastos e Santos – Médica - SIAPE: 227**** - Membro;
6. **Destituir** Patrícia Mesquita Sobral Bulhões – Médica Anestesiologista – SIAPE: 224**** - Membro.

Art. 3º Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- I. Realização de estudos preliminares;
- II. Realização de gerenciamento de riscos;
- III. Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- IV. Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- V. Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- VI. Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 4º Estima-se o prazo de 140 (cento e quarenta) dias úteis, para realização da pesquisa de preços, condução do processo e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa, a partir da data da publicação da portaria.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD, contendo cronograma para realização das atividades, afim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência por um ano.



CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Referência: Processo nº 23535.006737/2022-17SEI nº 30913886

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA nº 312, de 28 de junho de 2023

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeado através da Portaria-SEI nº 1664, de 14 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1331, de 15 de junho 2022, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora SARA PEIXOTO DE ALMEIDA, Enfermeira, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 100****, para responder como substituta, pela Chefia da Divisão de Enfermagem, junto à Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade Climério de Oliveira, no período de 03/07/2023 a 07/07/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 03 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Referência: Processo nº 23535.007845/2023-98 SEI nº 30915776

PORTARIA nº 313, de 28 de junho de 2023

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeado através da Portaria-SEI nº 1664, de 14 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1331, de 15 de junho 2022, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora FERNANDA GHESSA OLIVEIRA SANTANNA MORAIS CARVALHO, Enfermeira, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 120****, para responder como substituta, pela Chefia da Unidade de Saúde da Mulher, junto à Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade Climério de Oliveira, no período de 03/07/2023 a 07/07/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 03 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Referência: Processo nº 23535.007787/2023-01 SEI nº 30937110



PORTARIA nº 314, de 28 de junho de 2023

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeado através da Portaria-SEI nº 1664, de 14 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1331, de 15 de junho 2022, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora **FABIANA FERREIRA SOUZA**, Médico-Neonatologia, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 234****, para responder como substituta, pela Chefia da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, junto à Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade Climério de Oliveira, no período de 26/06/2023 a 30/06/2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em sua data de publicação.

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Referência: Processo nº 23535.007792/2023-13 SEI nº 30937765